



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 220, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; e o Ofício nº 9/2025 - CEO, de 1º de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Química – *Campus* Mossoró.

Art. 2º A Comissão, para atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Química, *Campus* Mossoró, será composta pela seguinte formação:

- I - Alessandro Alisson de Lemos Araújo;
- II - Álvaro Daniel Teles Pinheiro;
- III - Francisco Wilton Miranda da Silva;
- IV - Gecílio Pereira da Silva;
- V - Geraldine Angélica Silva da Nóbrega;
- VI - Izabelly Larissa Lucena;
- VII - Kalyanne Keyly Pereira Gomes;
- VIII - Manoel Reginaldo Fernandes;
- IX - Marta Ligia Pereira da Silva;
- X - Rafael Barbosa Rios; e
- XI - Ricardo Henrique de Lima Leite.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE